



PROCESSO	214/2017
REQUERENTE	CAU/SC
REQUERIDO	Duartina Terezinha Goss Assumpção
ASSUNTO	Cobrança de Anuidades

**DELIBERAÇÃO Nº 09/2020 - COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 20 de fevereiro de 2020, no uso das competências conferidas pelo art. 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 001 de 24 de janeiro de 2017 do CAU/SC;

Considerando a Resolução nº 133, de 17 de fevereiro de 2017 do CAU/BR;

Considerando a Resolução nº 121, de 18 de agosto de 2016 do CAU/BR;

Considerando que o profissional se encontrava remido pelo CREA/SC na data da migração dos cadastros para o CAU/SC;

**DELIBERA:**

- I. Pela anulação da cobrança do requerido e pela isenção das anuidades a partir de 2012.
- II. Pelo ressarcimento das anuidades pagas a partir da isenção do CAU/SC.
- III. Notifique-se o interessado, nos termos da Portaria n. 001/2017 – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvyta Helena Caprario, Leonardo Porto Bragaglia e Rosana Silveira.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora

**LEONARDO PORTO BRAGAGLIA**  
Membro

**ROSANA SILVEIRA**  
Membro